

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 004/COPI/SPP/SEPLAG/2023

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DE SERVIDORES DE JESUS. GRUPO SOCORRISTAS DE MARIA. CASA LUZ.

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2022/12879

OBJETO 1.1. O presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a concessão de uso, a título GRATUITO, de imóvel localizado na Rua Hélio Ponce de Arruda, nº. 12, Setor F do Centro Político Administrativo, em Cuiabá, área remanescente da matrícula nº. 69.209, Livro nº 2-GZ, folha nº. 013, Cartório do Segundo Serviço Notarial e de Registros de Cuiabá, com área a ser concedida de 8.654,00 m² (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados), com área construída de 862,92m² (oitocentos e sessenta e dois metros quadrados e noventa e dois centímetros de metros quadrados), de propriedade do CONCEDENTE, livre de quaisquer ônus, destinado exclusivamente a sediar a ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DE SERVIDORES DE JESUS. GRUPO SOCORRISTA DE MARIA. CASA LUZ.

1.2. O imóvel objeto da presente concessão de uso deverá ser utilizado, exclusivamente, pela CONCESSIONÁRIA para o desempenho de atividades de assistência social que deram ensejo à concessão, mais precisamente, para o acolhimento e assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo a integração e a inclusão no mercado de trabalho, assistência social, educação, cultura, esporte e lazer, apoiando a comunidade em geral e suas famílias.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONCEDENTE

WILMA DA SILVA COSTA

Presidente da Associação Fraternidade de Servidores de Jesus.

Grupo Socorrista de Maria. Casa Luz.

CONCESSIONÁRIA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c881edfd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar